ANEXO IX – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a Terceira Etapa do **Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul**, que será constituída de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os empregos públicos de **Condutor Socorrista, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Médico**, conforme previsto no Edital nº 10/2024.

1.1 A Prova Prática tem por objetivo avaliar a experiência técnica e profissional, os conhecimentos técnicos, as habilidades e condicionamento físico dos candidatos, com critérios de avaliação específicos de acordo com a natureza das atribuições dos empregos públicos e das atividades descritas no **Anexo II** do Edital nº 10/2024.

1.1.1 Esta etapa refere-se a fase que o candidato precisará demonstrar capacidade técnica, condicionamento físico e habilidades na execução de manobras/tarefas relacionadas ao desempenho das atividades que irá desenvolver em sua rotina de trabalho em um ambiente controlado.

1.1.2 A pontuação máxima definida para a etapa da Prova Prática equivale a **100,0 (cem) pontos**, porém o candidato ao final de sua avaliação será julgado como **apto ou inapto**, considerando-se **apto** somente aquele candidato que atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da referida pontuação, ou seja, 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

1.1.3 Por ser uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, será divulgada a nota obtida para todos os candidatos avaliados, sendo que a nota dos candidatos **aptos** será somada à nota final para classificação geral.

1.1.4 O candidato avaliado como **inapto** estará **eliminado** deste Concurso Público.

1.2 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior, na proporção de **05(cinco) candidatos por vaga**; e para o caso dos empregos públicos de Cadastro Reserva (CR), será convocado um quantitativo de **05(cinco)** candidatos com maior pontuação obtida no somatório da Prova Objetiva e da Prova de Títulos (para os cargos de nível superior); respeitados os empates na última posição, por base descentralizada (município), assim como para os candidatos aprovados para as reservas de cotas, estando distribuídos de forma totalizada conforme previsão a seguir:

Base	Código	Emprego Público	Vagas Ampla	Vagas PcD	Total de Vagas	Quant. Convocados
Alto do Rio Doce	301	Condutor Socorrista	CR	-	CR	05
Barbacena	302		01	00	01	05
Barroso	303		CR	-	CR	05
Bom Sucesso	304		CR	-	CR	05
Carandaí	305		CR	-	CR	05
Congonhas	306		08	01	09	45
Conselheiro Lafaiete	307		06	01	07	35
Entre Rios de Minas	308		03	00	03	15
Ibertioga	309		CR	-	CR	05
Lagoa Dourada	310		01	00	01	05
Madre de Deus de Minas	311		CR	-	CR	05
Nazareno	312		03	00	03	15
Ouro Branco	313		03	00	03	15
Piranga	314		02	00	02	10
Resende Costa	315		CR	-	CR	05
Rio Espera	316		02	00	02	10
São João Del Rei	317		05	01	06	30
São Tiago	318		CR	-	CR	05
Tiradentes	319		01	00	01	05
Alto do Rio Doce	401	Técnico Em Enfermagem	01	00	01	05
Barbacena	402		01	00	01	05
	403		01	00	01	05
Barroso	404		CR	-	CR	05
Bom Sucesso	405		02	00	02	10
Carandaí	406		CR	-	CR	05
Congonhas	407		03	00	03	15
Conselheiro Lafaiete	408		02	00	02	10
Entre Rios de Minas	409		CR	-	CR	05
Ibertioga	410		01	00	01	05
Lagoa Dourada	411		CR	-	CR	05
Madre de Deus de Minas	412		02	00	02	10
Nazareno	413		03	00	03	15
Ouro Branco	414		03	00	03	15
Piranga	415		03	00	03	15
Resende Costa	416		01	00	01	05
Rio Espera	417		01	00	01	05
São João Del Rei	418		03	00	03	15
São Tiago	419		01	00	01	05
Tiradentes	420		01	00	01	05
Barbacena	501	Enfermeiro	05	01	06	30
Congonhas	502		CR	-	CR	05
Conselheiro Lafaiete	503		01	00	01	05
São João Del Rei	504		01	00	01	05
Barbacena	505	Médico 12 Horas	08	01	09	45
Congonhas	506		02	00	02	10
Conselheiro Lafaiete	507		04	00	04	20
São João Del Rei	508		02	00	02	10
Barbacena	509	Médico 24 Horas	04	00	04	20
Congonhas	510		CR	-	CR	05
Conselheiro Lafaiete	511		01	00	01	05
São João Del Rei	512		04	00	04	20
TOTAL DE CANDIDATOS			96	05	101	580

1.2.1 Os números descritos no quadro do subitem 1.2. apresentam apenas uma previsão considerando a totalização de vagas oferecidas por empregos públicos distribuídas em todas as bases descentralizadas conforme o Edital nº 10/2024.

2. DO HORÁRIO E TEMPO DE PROVA

2.1 As provas serão aplicadas na cidade de **Barbacena**, em dias úteis ou em finais de semana, com data e local a serem publicadas no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, com antecedência mínima de 10(dez) dias da realização das provas.

2.1.1 A ordem de convocação dos candidatos para realização das Provas Práticas respeitará a ordem alfabética por emprego público, conforme horário de agendamento para cada candidato, onde estes serão acolhidos e orientados, e permanecerão à espera de sua vez para realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.

2.2 Serão de responsabilidade do candidato as despesas com viagens e estadia para realizar as provas práticas do Concurso Público na cidade de **Barbacena**, eximindo o **CISRU Centro Sul** e o **IBGP** desta responsabilidade.

2.3 Para a realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar documento de identificação, conforme estabelecido no subitem 9.2.3. do Edital.

2.3.1 A não apresentação do documento de identificação referido no subitem 2.3. não dará direito ao candidato de realizar a prova e, consequentemente, será eliminado do Concurso Público.

2.4 Os candidatos deverão chegar ao local de prova com antecedência de **30(trinta) minutos** do início da prova, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

2.4.1 O candidato que chegar atrasado ou não comparecer para a realização da prova será **eliminado** do Concurso Público.

2.4.1.1 Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.

2.4.1.2 Recomenda-se que o candidato leve lanche ou algo para se alimentar, visto que o período de espera para a realização da prova poderá variar de 30(trinta) minutos a 04(quatro) horas.

2.4.2 Estarão autorizados a permanecer no ambiente da prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do **IBGP**.

2.4.3 Após a identificação do candidato para realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de fiscal.

2.4.4 Ao concluir sua avaliação, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação antecipada do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências,

estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar as referidas avaliações de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo **IBGP (turno matutino ou vespertino)**, o qual será realizado por ordem alfabética.

2.7 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado.

2.8 O candidato deverá estar portando vestimenta e calçados adequados que permitam a execução de todos os procedimentos nas estações práticas. O **IBGP** não fornecerá roupas nem calçados para a execução das Provas Práticas.

2.8.1 O candidato não poderá utilizar vestimentas que referenciem a empresa ou instituição pública em que trabalhe, a exemplo de uniformes, jalecos, bonés, boinas, calças, botas, etc.

3. DOS CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA DE MANOBRAS DE SUPORTE À VIDA PARA OS EMPREGO PÚBLICOS DE CONDUTOR SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E MÉDICO.

3.1 Os critérios adotados para avaliação dos candidatos na Prova Prática de manobras de suporte à vida em ambiente controlado para os empregos públicos de Condutor Socorrista, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Médicos buscam aferir a capacidade de adequação funcional, situacional e de condicionamento físico por meio de simulações realísticas de atendimento pré-hospitalar em local e com equipamentos adequados de forma individual.

3.2 Os ambientes de prova serão em sala composta por duas estações e em área externa, sendo que para cada estação o candidato deverá percorrer uma "trilha" de socorro para que seja verificada suas habilidades. As estações avaliarão a *performance* dos candidatos em:

a) Condutas de socorro clínico;
b) Condutas de socorro para o trauma; e
c) Condicionamento físico.

3.2.1 A duração da Prova Prática será distribuída conforme segue:

Emprego Público	Estação	Tempo
Condutor Socorrista	Clínica e Trauma	Até 10(dez) minutos
Técnico em Enfermagem	Clínica e Trauma	Até 15(quinze) minutos
Enfermeiro	Clínica e Trauma	Até 20(vinte) minutos
Médico	Clínica e Trauma	Até 30(trinta) minutos
Todos os empregos públicos	Condicionamento Físico	Até 10(dez) minutos

3.2.1.1 O candidato deverá realizar o percurso de manobras de suporte básico à vida e de condicionamento físico nos prazos previstos no subitem 3.2.1., não sendo permitido ultrapassar esse tempo. Caso o candidato não conclua todo o percurso de manobras de suporte básico à vida no tempo estipulado, este será pontuado apenas pelos itens realizados.

3.2.1.2 Na realização da avaliação, em qualquer uma das estações, a vítima em situação de socorro que porventura venha a óbito em decorrência de manobra inadequada adotada pelo candidato, o percurso será interrompido pelo avaliador e atribuído ao

candidato naquela estação a nota zero para qualquer emprego público ao qual o candidato concorre.

3.3 O candidato fará sua prova conforme previamente agendado, sendo que as duas estações - clínica e trauma serão realizadas sequencialmente na mesma sala e pelo mesmo avaliador e a prova de condicionamento físico poderá ser realizada por outro avaliador.

3.4 O avaliador das estações de clínica e trauma, para cada emprego público, será um profissional já atuante na área de atendimento pré-hospitalar com a mesma formação do candidato ou superior, não podendo o candidato ser avaliado por profissional com formação inferior à sua.

3.5 Em cada estação haverá um avaliador que contará com apoio de um profissional para medição do tempo de execução da Prova Prática e um auxiliar figurante para manobras que precisem de apoio, assim como vítimas a serem socorridas.

3.5.1 Cada avaliador contará com um roteiro vinculado aos scores para avaliação do candidato na estação de clínica e de trauma, conforme previsto no subitem 3.6.1. de acordo com os itens definidos para cada emprego público.

3.5.1.1 Os itens a serem avaliados, previstos no roteiro de avaliação de cada candidato do mesmo emprego público serão semelhantes, ou seja, os procedimentos e as manobras que serão medidas serão similares, porém as situações de socorro a cada vítima serão diferenciadas por sala de avaliação, podendo o candidato ser encaminhado aleatoriamente para a sala que estiver disponível.

3.5.1.1.1 O avaliador ao receber o candidato na sala de avaliação apresentará o caso de simulação realista em ambiente controlado de socorro ao candidato, e quando este iniciar sua avaliação, o socorro simulado, deverá informar de forma verbal todas as manobras que for realizando à medida que percorrer a trilha determinada pelo avaliador.

3.5.1.1.2 Serão avaliados na **<u>estação de clínica</u>** abordagem, identificação e auxílio na identificação da emergência, realização de compressão torácica sob orientação, realização de ventilação sob orientação, reconhecimento de material básico de atendimento, e agilidade e raciocínio rápido no atendimento para o condutor socorrista; uso do DEA (desfibrilador externo automático), manobras para abertura e manutenção de vias aéreas, condutas frente a OVACE adulto, OVACE infantil; manobras de reanimação cardiopulmonar adulto e pediátrico (BÁSICO) para o emprego público de Técnico em Enfermagem e (BÁSICO E AVANÇADO) para os empregos públicos de Médico e Enfermeiro. Para os empregos públicos de Médico e Enfermeiro serão avaliados obtenção avançada de vias aéreas, sendo (tubo orotraqueal e máscara laríngea) para o emprego público de médico e (máscara laríngea) para o emprego público de Enfermeiro.

3.5.1.1.3 Serão avaliados na **<u>estação de trauma</u>** para todos os empregos públicos: abordagem, estabilização cervical, manobras de abertura de vias aéreas, retirada de capacete, utilização do colar cervical, rolamentos, imobilização de pelve, pranchamento em vítima ao solo, imobilização de fratura e contenções de hemorragias externas.

3.5.1.1.4 Serão avaliados na **estação de condicionamento físico** para todos os empregos públicos: exercícios de mensuração da aptidão e capacidade para suportar física e organicamente a execução das tarefas descritas para o emprego público a que concorre, relacionadas as atividades a serem desenvolvidas na rotina de trabalho.

3.5.1.1.4.1 O detalhamento dos exercícios a serem executados será divulgado em data oportuna, quando da publicação da convocação.

3.5.2 Toda a Prova Prática de manobras de suporte à vida e de condicionamento físico terá uma coordenação composta por um profissional médico, um enfermeiro, um especialista em educação física e um especialista em recursos humanos que irão acompanhar todo o processo avaliativo de um local estabelecido, resolvendo os possíveis problemas adversos.

3.6 Todo o material a ser utilizado para execução da Prova Prática será fornecido pelo **CISRU Centro Sul** e pelo **IBGP**, o candidato não precisa levar nada a não ser sua identificação e lanche para o período de espera.

3.6.1 As atividades em cada estação serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

3.6.1.1 Para o emprego público de **Condutor Socorrista**:

PRÁTICA SIMULADA – CLÍNICA (CONDUTOR SOCORRISTA)	
ITENS DE AVALIAÇÃO	**SCORE**
Segurança da cena.	**40,0**
Abordagem, identificação e auxílio na identificação da emergência.	
Realização de compressão torácica.	
Realização de ventilação.	
Administração de terapia elétrica (DEA - desfibrilador externo automático).	
Reconhecimento de material básico de atendimento.	
Agilidade e raciocínio rápido no atendimento.	
PRÁTICA SIMULADA – TRAUMA (CONDUTOR SOCORRISTA)	
ITENS DE AVALIAÇÃO	**SCORE**
Realização da segurança da cena (em maquete).	**40,0**
Abordagem, identificação e auxílio na identificação da emergência.	
Estabilização cervical.	
Retirada de capacete.	
Escolha e aplicação de colar cervical.	
Pranchamento de vítimas ao solo sob orientação.	
Imobilização de fratura sob orientação.	
Realização das técnicas de rolamentos.	

3.6.1.2 Para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**:

PRÁTICA SIMULADA - CLÍNICA (TÉCNICO EM ENFERMAGEM)	
ITENS DE AVALIAÇÃO	**SCORE**
Abordagem e identificação ao agravo a saúde.	**40,0**
Abertura de vias aéreas e ventilação com bolsa valva máscara	
Utilização de cânula orofaríngea.	
Reanimação cardiopulmonar.	
Administração de terapia elétrica (DEA - desfibrilador externo automático).	
Atendimento a OVACE presenciada e não presenciada, leve e grave condutas e manobras e considerações de ventilação (vítima consciente ou inconsciente).	
PRÁTICA SIMULADA – TRAUMA (TÉCNICO EM ENFERMAGEM)	
ITENS DE AVALIAÇÃO	**SCORE**
Abordagem e identificação ao agravo a saúde.	**40,0**
Avaliação do paciente.	
Estabilização manual cervical.	
Retirada de capacete.	
Escolha e aplicação do colar cervical.	
Abertura manual de vias aéreas.	
Contenção de hemorragia externa e torniquete.	
Pranchamento de vítimas ao solo.	
Imobilização de fratura.	
Técnicas de rolamentos.	

3.6.1.3 Para o emprego público de **Enfermeiro**:

PRÁTICA SIMULADA – CLÍNICA (ENFERMEIRO)	
ITENS DE AVALIAÇÃO	**SCORE**
Abordagem e identificação ao agravo a saúde.	**40,0**
Abertura de vias aéreas e ventilação com bolsa valva máscara.	
Utilização de cânula orofaríngea.	
Atendimento a OVACE presenciada e não presenciada, leve e grave condutas e manobras e considerações de ventilação (vítima consciente ou inconsciente).	
Reanimação cardiopulmonar.	
Administração de terapia elétrica (desfibrilador manual).	
PRÁTICA SIMULADA – TRAUMA (ENFERMEIRO)	
ITENS DE AVALIAÇÃO	**SCORE**
Abordagem e identificação ao agravo a saúde.	**40,0**
Avaliação do paciente.	
Estabilização manual cervical.	
Retirada de capacete.	
Escolha e aplicação do colar cervical.	
Contenção de hemorragia externa e torniquete.	
Pranchamento de vítimas ao solo.	

Imobilização de fratura.	
Técnicas de rolamentos.	

3.6.1.4 Para o emprego público de **Médico**:

PRÁTICA SIMULADA - CLÍNICA (MÉDICO)	
ITENS DE AVALIAÇÃO	**SCORE**
Abordagem e identificação ao agravo a saúde.	**40,0**
Abertura de vias aéreas e ventilação com bolsa valva máscara.	
Utilização de cânula orofaríngea.	
Via aérea avançada por meio de intubação orotraqueal.	
Via aérea avançada por meio de inserção de máscara laríngea.	
Atendimento a OVACE de vítima consciente e inconsciente.	
Reanimação cardiopulmonar.	
Administração de terapia elétrica (desfibrilador externo manual).	
Fármacos na parada cardíaca.	
PRÁTICA SIMULADA - TRAUMA (MÉDICO)	
ITENS DE AVALIAÇÃO	**SCORE**
Abordagem da vítima.	**40,0**
Estabilização manual cervical.	
Retirada de capacete.	
Inserção do colar cervical com identificação do tamanho adequado.	
Manobras adequadas para abertura de via aérea.	
Contenção de hemorragia externa e torniquete.	
Pranchamento de vítimas ao solo.	
Imobilização de fratura.	
Técnicas de rolamentos.	

3.6.1.5 Para **todos os empregos públicos**:

PRÁTICA SIMULADA – CONDOCUIONAMENTO FÍSICO (TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS)	
ITENS DE AVALIAÇÃO	**SCORE**
Exercícios de avaliação de condicionamento físico.	**20,0**

3.7. A Prova Prática de manobras de suporte à vida e de condicionamento físico terá um total de **100,0(cem) pontos**, sendo 40,0 (quarenta) pontos para a Prática Simulada de Atendimento Clínico e 40,0 (quarenta) pontos para a Prática Simulada de Atendimento ao Trauma, e 20,0 (vinte) pontos para a avaliação de condicionamento físico, estando distribuídos nas práticas previstas nos subitens 3.6.1.1., 3.6.1.2., 3.6.1.3., 3.6.1.4. e 3.6.1.5. para os empregos públicos de Condutor Socorrista, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Médico respectivamente.

3.7.1. Será considerado **apto** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos; e considerado **inapto** o candidato que obtiver pontuação inferior a 50,0 (cinquenta) pontos para os empregos públicos de Condutor Socorrista, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Médico.

3.7.1.1. O candidato que obtiver o conceito **inapto** será **eliminado** do Concurso Público.

3.8. As ferramentas e materiais necessários para a Prova Prática serão fornecidos pela Coordenação do Concurso, exceto os materiais de uso pessoal.

3.9. As provas práticas de manobras de suporte à vida serão filmadas com objetivo de registrar todos os procedimentos executados pelos candidatos nas duas estações de clínica e de trauma, podendo o avaliador durante a prova solicitar ao candidato que mude de posição para facilitar o registro das imagens.

3.9.1. As imagens não serão divulgadas aos candidatos, uma vez que a avaliação ocorrerá no momento da prática e com registro em formulário próprio. O julgamento dos recursos impetrados na etapa da Prova Prática será realizado somente com base nos formulários de avaliação utilizados pela banca examinadora. O recurso de imagem é exclusivamente para utilização em ações judiciais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de presença;
b) Não apresentar a documentação exigida;
c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Prática;
d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
g) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
h) Fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

4.2. Em caso do não preenchimento das vagas nas respectivas Bases Descentralizadas, serão convocados novos candidatos de acordo com a classificação na forma deste Edital, inclusive em caso de não provimento dos mesmos, até que todas as vagas estejam totalmente preenchidas.

4.2.1. Em ainda havendo candidatos remanescestes e vagas a serem preenchidas dentro do prazo previsto no Edital nº 10/2024, para futura convocação, estarão sujeitos a avaliação na forma prevista neste Edital de uma nova Prova Prática.

4.3. Os resultados das Provas Práticas, para os classificados nesta fase, serão divulgados no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** em até 07(sete) dias após a realização das provas, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou *e-mail*.

4.4. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público do **CISRU Centro Sul** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.

ANEXO I - REFERÊNCIAS

MÉDICO

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes de RCP e ACE de 2020. Disponível em: <https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf>.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS): Manual do Profissional. 2021

Atualização focada da American Heart Association de 2023 sobre suporte avançado de vida cardiovascular em adultos: uma atualização das diretrizes da American Heart Association para ressuscitação cardiopulmonar e cuidados cardiovasculares de emergência. Disponível em: <https://www.ahajournals.org/doi/10.1161/CIR.0000000000001194>.

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Comitê do PHTLS da National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) em colaboração com o colégio americano de Cirurgiões – 10ª ed. Rio de Janeiro: Artmed 2023.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. AMLS - Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas: Advanced Medical Life Support. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

ENFERMEIRO

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes de RCP e ACE de 2020. Disponível em: <https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf>.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS): Manual do Profissional. 2021

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Comitê do PHTLS da National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) em colaboração com o colégio americano de Cirurgiões – 10ª ed. Rio de Janeiro: Artmed 2023.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes de RCP e ACE de 2020. Disponível em: <https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf>.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte Básico de Vida (BLS): Manual do Profissional.2021

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Comitê do PHTLS da National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) em colaboração com o colégio americano de Cirurgiões – 10ª ed. Rio de Janeiro: Artmed 2023.

CONDUTOR SOCORRISTA

BT3: AVALIAÇÃO DA CINEMÁTICA DO TRAUMA (PADRÃO BÁSICO DE LESÕES). In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

BT12: TRAUMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

BP8: CONTROLE DE HEMORRAGIAS: COMPRESSÃO DIRETA DA LESÃO. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

BP9: CONTROLE DE HEMORRAGIAS: TORNIQUETE. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

BP15: COLOCAÇÃO DO COLAR CERVICAL. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

BP21: REMOÇÃO DE CAPACETE. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

BP22: ROLAMENTO EM BLOCO 90º. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

BP23: ROLAMENTO EM BLOCO 180º. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

PE1: ASPECTOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DE CENA. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

PE2: REGRAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

PE3: PRÁTICAS PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

PE5: RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DO CONDUTOR DE AMBULÂNCIA DO SAMU. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

PE6: REGRAS GERAIS NA CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIA. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

PE7: REGRAS GERAIS PARA ESTACIONAMENTO DE AMBULÂNCIA E SINALIZAÇÃO DA VIA. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf>.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes de RCP e ACE de 2020. Disponível em: <https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf>.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte Básico de Vida (BLS): Manual do Profissional.2021

POLLAK, A.N, H.N., Princípios de ouro: Preferências e pensamento crítico. In: PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Comitê do PHTLS da National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) em colaboração com o colégio americano de Cirurgiões – 10ª ed. Rio de Janeiro: Artmed 2023.

LEVY, M. Gerenciamento de Cena. In:PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Comitê do PHTLS da National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) em colaboração com o colégio americano de Cirurgiões – 10ª ed. Rio de Janeiro: Artmed 2023.

MOSESSO, V. H, M. Avaliação e gerenciamento de pacientes. In: PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Comitê do PHTLS da National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) em colaboração com o colégio americano de Cirurgiões – 10ª ed. Rio de Janeiro: Artmed 2023.